

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2024 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 13, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2024, Edição 178, Seção 1, Página 18,

Onde se lê: "Art. 2º Deliberar pela destinação de 171.530,19 hectares de áreas remanescentes de destinação de glebas públicas federais para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, para fins de regularização fundiária, em observância à Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. ", leia-se: "Art. 2º Deliberar pela destinação de 190.402,19 hectares de áreas remanescentes de destinação de glebas públicas federais para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, para fins de regularização fundiária, em observância à Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009.".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

